



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1052

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 197/2022 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
LARISSA GOMES RODRIGUES	CAMPO MOURÃO - PR	09/11/2022	09/11/2022	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE CAMPO MOURÃO – PR PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA DE PREPARAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE	“I”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 09 de Novembro de 2022.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1052

Autos do Processo Licitatório | Pregão Presencial nº 013/2022-PMQC.

### TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

**NOTIFICADA:** MINERAÇÃO TREVO N.A. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 01.364.431/0001-08, estabelecida à Rod. BR 369 KM 474, SN, Trevo Nova Aurora, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, representada por seu representante legal, o Sr. **IRANI MATHEUS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 8.480.401-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 066.126.089-51, residente e domiciliado na cidade de Corbélia, Estado do Paraná.

1. Considerando que a **NOTIFICADA** encontra-se **classificada em 2º lugar** no processo licitatório em tela, **NOTIFICAMOS** o representante legal da notificada, na condição de futura contratada, para apresentar como condição de assinatura da ata de registro de preços a **"Licença de Operação (L.O.) expedida pelo órgão ambiental estadual competente, em nome da licitante, em plena vigência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis [item 3, alínea "e" do Anexo I c/c o item 18 do edital em referência]**, contados da data desta notificação, encaminhada **via e-mail (administrativo@mineracaotrevo.com.br)** e publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, e **assinar** a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas no instrumento convocatório, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e das demais sanções legais aplicáveis.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de documentos comprobatórios, RG e CPF, junto ao Departamento de Suprimentos desta municipalidade, situada à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR (Prefeitura Municipal), para assinatura da referida ARP.

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 10 de novembro de 2022

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal

Autos do Processo Licitatório | Tomada de Preços nº 004/2022-PMQC.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1052

### TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

**NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

**NOTIFICADA: INGA PAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 19.323.635/0001-58, estabelecida na Avenida Mandacarú, nº4581, Residencial Ícaro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representada por seu representante legal, o Sr. DAMAZIO SANTOS DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.601.148-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 276.001.739-72, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná e o Sr. FERNANDO DIB SCANFERLA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 8.479.409-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 043.450.819-55, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

1. Considerando que a **NOTIFICADA** encontra-se **classificada em 1º lugar** no processo licitatório em tela, **NOTIFICAMOS** o representante legal da notificada, na condição de futura contratada, para apresentar como condição de assinatura de contrato os seguintes documentos de **regularidade fiscal e qualificação técnica (atualizadas): "Federal mediante apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União [item 10.2.2, alínea "a" do edital em referência]; estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da sede da empresa [item 10.2.2, alínea "b" do edital em referência] e a prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU pessoa jurídica [item 10.2.3, alínea "a" do edital em referência], em nome da licitante, em plena vigência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data desta notificação, encaminhada **via e-mail (comercial.licita@hotmail.com)** e publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, e assinar o contrato, nos termos e condições preconizadas no instrumento convocatório, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e das demais sanções legais aplicáveis.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de documentos comprobatórios, RG e CPF, junto ao Departamento de Suprimentos desta municipalidade, situada à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR (Prefeitura Municipal), para assinatura do referido contrato.

Paço Municipal "29 de Abril"  
Quarto Centenário/PR, 10 de novembro de 2022

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1052

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**